20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV | FLORIANÓPOLIS, 6 DE MARÇO DE 2026 | NÚMERO 8.997

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1° VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2° VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2° SECRETÁRIO

Lucas Neves
3° SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4° SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB: Marcos da Rosa
PSD: Napoleão Bernardes
PRD: Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB: Volnei Weber
PSDB: Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS: Camilo Martins
NOVO: Matheus Cadorin
REPUBLICANOS: Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT: Fabiano da Luz
PSOL: Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Emerson Stein
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Emerson Stein

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006
Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)
Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação
Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.
Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009
Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV
NESTA EDIÇÃO: 26 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
SESSÃO PLENÁRIA 2
PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 12
PROJETOS DE LEI 12
REDAÇÕES FINAIS 17
REDAÇÕES FINAIS 17
CADERNO ADMINISTRATIVO .. 20
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 20
PORTARIAS 20
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 26
AVISO DE LICITAÇÃO 26
EXTRATOS 26

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 040ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025
EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - PRÊMIO ASAS DA INCLUSÃO
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas:

Senhor Deputado Jair Miotto, Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Senhor Deputado Camilo Martins, membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Senhor Deputado Sargento Lima, também membro da Comissão;

Senhora Deputada Luciane Carminatti, que também é membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

José Milton Scheffer, Deputado Estadual, também membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Queria convidar, de uma maneira muito especial, a Fernanda Hermes, representando a senhora Janice. Eles estão hoje para compor a Mesa. E a Jeane Rauh Probst Leite, que hoje inaugurou a nova sede da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Convido a senhora Janice Krasniak, que é a Vice-Presidente da Federação das APAEs de Santa Catarina, a compor a Mesa também.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta para a concessão do Prêmio Asas da Inclusão, instituído pela Resolução 007/2024, em comemoração ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e de Osório Duque-Estrada, pela Associação Coral de Florianópolis, acompanhada pelo pianista Vanderlei Jochem, sob a regência do maestro Guilherme Albanaes.

(Procede-se à interpretação do Hino Nacional.)

Faço questão de registrar a presença do secretário de administração do município de São Domingos, senhor André Aniba Sartori; senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Brusque, Vereador Jean Carlo Dalmolin; senhor vereador do município de Canelinha, Eloir João Reis; senhor vereador do município de Balneário Piçarras, João Forte; senhor vereador do município de Xanxerê, Claudemir Fernandes, Calebe; senhora gerente de habilitações e redes, Jaqueline Reginato, neste ato representando o gabinete do secretário de estado da saúde, Diogo Demarchi; auto-defensora das APAEs do Estado de Santa Catarina, senhora Isabela Macedo de Ávila; senhor fundador e presidente do Instituto Luciano Martins, artista plástico Luciano Martins; senhor presidente da Associação Catarinense de Esportes Acessíveis, Ricardo Mattei; senhora coordenadora das Semanas Inclusivas de Santa Catarina, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, doutora Luciana Carvalho; senhora Conselheira Diretora do Conselho Regional de Psicologia, Janaína Henrique.

A seguir, nós teremos a apresentação do vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação de vídeo institucional.) *[Transcrição: Northon]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Convido para fazer uso da palavra o senhor deputado Jair Miotto, na qualidade de vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O SR. DEPUTADO JAIR MIOTTO - Boa noite a todos! Eu quando desejo boa noite, desejo de coração. Que seja uma boa-noite para todos nós. Quero cumprimentar o nosso presidente, Deputado Dr. Vicente Caropreso, também Deputado José Milton, Deputado Sargento Lima, Deputado Camilo e Deputada Luciane Carminatti, também as nossas representantes que nos honram com sua presença nesta noite e dizer a vocês que, na qualidade de deputado, eu tenho algumas realizações na Assembleia Legislativa que me tocam muito o coração. Uma delas é quando criamos aqui a lei, de minha autoria, garantindo todas as preferências que já são estipuladas por lei, estendendo essas preferências aos autistas. Confesso a vocês que quando eu vejo no shopping, no supermercado, Deputado Vicente, a placa de vagas preferenciais, não somente de estacionamento, mas de fila de tudo, e vejo o símbolo do autismo, toca-me o coração ver que por uma lei nossa, temos conseguido ajudar um pouco esses que tanto necessitam.

Eu tenho uma sobrinha que é autista, temos um pastor na igreja, também temos muitas pessoas que são autistas. Também tenho muitos amigos e pessoas que são da família que são autistas, então é uma causa que nos toca. Também fui autor da lei que tem que fazer o teste de detecção da AME, que é a Atrofia Muscular Espinhal. O medicamento para tratamento é o mais caro do mundo. Então, quando é detectado de maneira prévia, há uma sobrevida, há uma expectativa de tratamento, então é algo que também me gratifica muito. Também sou autor junto com o Deputado Maurício Peixer, ele foi autor e eu também, que garante às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos de PCD, pessoas com deficiência. Isso tudo fruto de pessoas que nos procuraram solicitando e que têm essa condição de fibromialgia. Também é de minha autoria a lei que obriga os hospitais a terem equipamentos adaptados para a pessoa com obesidade nível três, que não chega a ser PCD, mas também são pessoas que são mais vulneráveis e precisam desse cuidado. Então, são coisas que gratificam o nosso coração. Também tenho outros projetos que estão tramitando na área da saúde, na área de PCD. Então, nós estamos junto com o Doutor Vicente Caropreso nesta causa, junto com vocês, ajudando, estendendo a mão, estendendo e ampliando os direitos, as políticas públicas e as ONGs, as associações como as APAEs, as AMAs, se não fossem essas associações, os governos teriam muito mais dificuldade para atender. E a grande maioria das pessoas que estão nas associações são voluntários, Doutor Vicente. São pessoas que fazem isso por vocação, por amor ao próximo, por dedicação, por ter alguém da família. Então, quero parabenizar vocês todos que estão sendo homenageados, e que sirva esta homenagem não apenas como um ato, um gesto, mas um reconhecimento e um incentivo do poder público, da Assembleia Legislativa, que por

unanimidade desta Casa, há que se fazer jus a todos os 40 deputados e deputadas que quando se trata de assuntos relacionados à saúde relacionados à PCD, Doutor Vicente Caropreso, meu presidente, nós temos unanimidade nesta Casa, todos aqui são sensíveis a essas causas que não são só de vocês, são de todos nós. Que bom quando o poder público pode agraciar, parabenizar, pode trazer esse reconhecimento justo e meritório, mas também um incentivo para vocês todos que estão sendo homenageados, um incentivo para que vocês continuem fazendo o bem, continuem ajudando as pessoas e que Deus continue abençoando cada um de vocês nesse intento. Eu, como pastor, cito: vocês fazem aquilo que aprendemos na Palavra de Deus, que é amar ao próximo como a nós mesmos. Muito obrigado! *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Convido para fazer uso da palavra, o senhor Deputado Camilo Martins, na qualidade de membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O SR. DEPUTADO CAMILO MARTINS - Uma boa noite a todos! É um prazer imenso, mais uma vez, estarmos aqui num evento grandioso como este, e aqui eu quero cumprimentar o nosso presidente, da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nosso amigo Deputado Dr. Vicente Caropreso, um grande deputado, uma pessoa que luta muito junto a essa causa e já aproveito para parabenizá-lo pela iniciativa de criar esse prêmio “Asas da Inclusão”. Quero cumprimentar os meus colegas, a nossa Deputada Luciane Carminatti, cumprimento aqui todas as mulheres, mas também o nosso Deputado José Milton, Deputado Sargento Lima e Deputado Jair Miotto, todos que hoje vem aqui participar deste grande evento e principalmente as pessoas homenageadas; cumprimento o vereador Dedel, que é o nosso homenageado pelo trabalho que realiza em defesa das pessoas com deficiência. Primeiro, dizer para vocês que sou Deputado de primeiro mandato e fico muito honrado e feliz de participar da Comissão junto com essas pessoas que citei aqui, meus colegas deputados, pelo comprometimento, pelo grande trabalho que já realizaram em Santa Catarina para ajudar as pessoas com deficiência.

E um evento como este, Deputado Vicente, é histórico para Santa Catarina, porque, além de fazer um reconhecimento para essas pessoas que dão, muitas vezes, as suas vidas diariamente, trabalhando. Deputada Luciane, trazer essas pessoas que fazem um grande trabalho, que muitas vezes, estão lá no seu município, na sua associação, e vir aqui à assembleia para este reconhecimento, para demonstrar o trabalho, o carinho, a dedicação que fazem no seu dia a dia. Por isso, um evento como este faz com que a gente possa, cada vez mais, trabalhar em prol das pessoas que mais precisam.

Hoje, aqui, eu vejo o nosso grande artista Luciano, que é um grande artista plástico de Santa Catarina, um grande pintor, sou um grande entusiasta da arte dele e hoje estando aqui a gente fica muito feliz.

E o Dr. Vicente, um apaixonado pelo que faz, uma pessoa que merece todo o nosso reconhecimento, o nosso aplauso; mas também temos aqui o José Milton, que é um grande Deputado, um amigo, essas pessoas que fazem de verdade. Fico feliz pelo espírito público desses deputados, Jair Miotto aqui que me antecedeu, relatou já o serviço prestado. Quem sabe um dia Deputada Luciana, eu chego um pouquinho perto do trabalho que vocês realizaram por Santa Catarina. Então, parabéns a todos vocês! Parabéns a todos os homenageados! Sejam sempre bem-vindos a esta Casa! E contem com este deputado para que a gente possa cada vez mais ajudar o trabalho que vocês realizam em Santa Catarina. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Convido para fazer uso da palavra o senhor deputado José Milton Schaeffer, na qualidade de membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Boa noite! Meu primeiro cumprimento é para cada um de vocês que saíram das suas casas para vir aqui participar desta sessão de um tema tão especial que é a nossa inclusão. Então, tem o meu respeito, minha consideração a cada um e a cada uma de vocês. Cumprimento especial ao Deputado Dr. Vicente Caropreso, meu amigo de caminhada de muitos anos de comissão, sempre juntos, trabalhando diversos temas aqui na saúde. Cumprimentar nosso sargento da inclusão, Deputado Sargento Lima, que também foi confiscado por essa bandeira! Junto com esse time, Jair Miotto, que é um deputado muito humano em todos os temas que trata aqui na Casa, fazendo sempre a diferença. Deputado Camilo Martins, que ele fala com muita humildade, mas é uma grande liderança, ex-prefeito aqui da grande cidade de Palhoça e que se insere nessa comissão lutando junto com todos nós, porque acredita no bem que a inclusão faz para as pessoas. Cumprimentar a nossa educadora professora Luciane, que sabe que a inclusão depende da educação e a educação também depende da inclusão. Por isso, ela trabalha nas duas pastas, sempre com muita competência e muita dedicação. Cumprimentar a querida amiga Jeane, da Fundação Catarinense de Educação Especial, representada hoje pela Fernanda, que hoje inauguraram uma sede, uma nova casa da inclusão das APAEs aqui em Santa Catarina. Parabéns a Janice, também sempre ligada ao tema e desde que eu cheguei na Casa, ela está sempre trabalhando nesse tema. Agradecer especialmente a cada um e cada uma de vocês.

Hoje, com este programa “Asas da Inclusão” e num debate na Comissão, a vontade era trazer para cá todas as pessoas do Estado, talvez tivesse que ser lá no estádio do Figueirense ou do Havaí. Pessoas de bem, pessoas que se dedicam para melhorar a vida dos outros, pessoas que não estão preocupadas com recursos materiais, que sabem que a inclusão não é cimento, não é parede. Inclusão é oportunidade, inclusão é o amor, é a dedicação, é a doação. É permitir com que as pessoas e as famílias possam sonhar. É criar condições para que elas possam realizar os seus sonhos. É construir oportunidades para que cada um tenha direito a construir o seu caminho na sociedade. Vocês são uma amostra de tantas pessoas do bem ligadas a esse sistema. Nós aqui apenas representamos o povo catarinense, mas o que nós queremos dizer hoje, essa casa representa todo o povo catarinense, sete milhões de pessoas, mas nós viemos hoje aqui para parabenizar, agradecer a cada uma e a cada um de vocês pela importância do trabalho que vocês fazem, construindo sonhos e esperanças todos os dias e doando o amor. *[Transcrição: Meibel]*

A APAE, a AMA, as Associações de Síndrome de Down e tantas outras instituições ligadas são muito mais do que paredes, são muito mais do que equipamentos. Nós estamos falando de gente, de pessoas, de humanidade, de futuro, de oportunidade.

Por isso, a Comissão criou este programa para termos um dia para refletirmos um pouco sobre a grandiosidade e a necessidade do trabalho que cada uma e cada um de vocês realizam. Vocês que estão nos acompanhando aqui, aqueles que estarão recebendo as homenagens, mas a ideia da nossa Comissão é que o exemplo de cada uma e de cada um de vocês, ou de instituições como a APAE de Sombrio, de Brusque, que aqui estão, a Associação dos Autistas, sirvam de inspiração para que outras pessoas também sigam o exemplo de vocês.

E, assim, a gente vai, a cada dia, construir uma sociedade melhor, mais justa, mais humanitária, de oportunidades para todos e de muita inclusão. Nós não precisamos mudar nada em ninguém. A gente só precisa mudar a maneira de olhar para o próximo, para a pessoa que está do nosso lado, e precisamos criar oportunidade para que cada um, do seu jeito, possa se desenvolver e realizar o seu sonho.

É disso que nós, da Comissão, pensamos, e é disso que este programa Asas da Inclusão está tratando: de fazer do exemplo de vocês inspiração para outras pessoas e para a sociedade catarinense.

Eu só tenho que agradecer a vocês e agradecer a Deus por este momento e pedir que Ele siga abençoando a vida de cada uma de vocês, as instituições e o projeto que vocês representam aqui hoje.

Muito obrigado pela presença de vocês e pelo trabalho que cada um faz, impactando e mudando a vida do próximo. Isso agrada aos olhos de Deus. Tenho certeza. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Obrigado, Deputado José Milton! Convido para fazer uso da palavra a senhora Deputada Luciane Carminatti, na qualidade de membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e presidente da Comissão de Educação também.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Boa noite! Quero, inicialmente, parabenizar o coral de vozes que cantou tão bem o nosso Hino Nacional. Muito obrigada pela presença de vocês!

Quero cumprimentar os homenageados e homenageadas, que é por vocês que nós estamos aqui hoje fazendo esta homenagem. Então, é muito especial este momento. E vocês, homenageados e homenageadas, representam tantas pessoas, entidades e instituições que também poderiam estar aqui. Então, vejam o privilégio da escolha: somente oito personalidades, instituições e pessoas em toda Santa Catarina. Quero fazer questão de frisar isso.

Quero cumprimentar o presidente, meu colega deputado, que eu admiro demais. Você sabe o quanto a gente é parceiro. Quando as pessoas me dizem: Deputada Luciane, o projeto está lá com o Deputado Dr. Vicente. Eu sempre digo: “Está em ótimas mãos”, porque é um deputado que tem seriedade no que faz, responsabilidade e amor à causa. Então, Dr. Vicente, só podia chegar a este momento a partir da tua condução mesmo. Você sabe o quanto nós somos aliados aqui e o quanto mais convergimos do que divergimos.

Da mesma forma, cumprimentar o Sargento Lima, que é um grande Deputado. Já estivemos em várias comissões trabalhando juntos. Deputado José Milton, ano que vem acho que vai subir mais um degrau. Vai tentar? Nós vamos te visitar em Brasília, vai dar tudo certo. Faz um bom trabalho, merece também. Deputado Miotto, com quem, por muitas vezes, também convergimos. O Deputado Miotto tem todo um trabalho bonito ligado à igreja. E acho que todos nós aqui temos Deus no coração, não importa qual é a religião, mas Deus é o mesmo, e a gente reza, faz orações e quer o bem das pessoas. Então, está tudo certo.

Camilo, que está no primeiro mandato está fazendo um grande trabalho também.

Quero cumprimentar a Fernanda, em nome da Fundação Catarinense de Educação Especial, e a Janice, em nome das APAEs, da Federação.

Quero começar falando, para mim, o que é inclusão. Acho que o termo inclusão não está ligado só à pessoa com deficiência. Ele está ligado ao nosso olhar sobre a vida, as pessoas e como a gente enxerga este mundo. Quando eu falo de inclusão para a pessoa com deficiência, não posso excluir o negro. Quando eu falo de inclusão, eu não posso excluir quem é de uma religião diferente da minha. Quando eu falo de inclusão, não posso excluir alguém que tem uma orientação sexual diferente da minha. Quando eu falo de inclusão, não posso excluir alguém que tem uma estética diferente da minha. Quando eu falo de inclusão, não posso usar o critério etarista: você é muito velho ou você é muito novo.

Então, para mim, a inclusão está ligada a toda essa conceituação maior de como a gente enxerga as pessoas no mundo. E, se a gente trabalha pela inclusão, cabem todos os rostos e todas as pessoas. Isso é inclusão. Porque, senão, às vezes, a gente discute acessibilidade para o cadeirante, mas não quer conversar com uma pessoa que está lutando pela sua orientação sexual, que tem o direito também. Então, o que é inclusão mesmo? Inclusão é este mundo de todos e de todas nós. Eu não tenho dúvida de que a humanidade é melhor, mais equilibrada, mais saudável, mais amorosa. Nossa vida é melhor se a gente colocar isso na centralidade.

Aqui na Assembleia, nós apresentamos vários projetos de lei. Tem três que estão em tramitação, de minha autoria, que eu quero destacar. Um que traça, Fernanda, as diretrizes para a educação especial. Nós discutimos, inclusive, com a Fundação Catarinense e, no Governo Moisés, nós avançamos muito, Janice, em um diálogo para que o governo mandasse para esta Casa um projeto de lei criando o cargo de professor da educação especial.

Por quê? Porque não é qualquer pessoa. Tem que ser uma pessoa qualificada, habilitada, que se dedicou a esses estudos e pesquisas, senão a gente nega a importância da pesquisa, do conhecimento e do estudo. E só temos diagnóstico de autismo hoje e de tantos outros distúrbios e síndromes, porque a ciência avançou, a pesquisa avançou, porque muitos educadores se dedicaram décadas e décadas para entender os comportamentos diferenciados. *[Transcrição: Milyane]*

Então, esta Casa precisa aprovar um projeto de lei assim, porque não vale qualquer pessoa para trabalhar a educação inclusiva, não vale qualquer pessoa. Então, este é um projeto que eu apresentei. O outro projeto é o que permite que não só a mãe que é servidora tenha sua carga horária diminuída para cuidar do seu filho PCD, mas o pai também, quando ele é servidor. Porque, muitas vezes, a mãe não é servidora, então não tem esse direito, está sobrecarregada, mas o pai é servidor, e a lei não garante. Então, temos que garantir também para o pai, até para reconceituar essa ideia de que filho é responsabilidade só da mulher, é também do homem.

E o terceiro projeto de lei é sobre orientações aos pais de filhos e filhas com surdez, para saberem dos seus direitos e de como atuar. São três matérias que estão em tramitação aqui. Eu espero muito que sejam aprovadas.

Eu termino dizendo da nossa alegria de, neste momento, compartilhar com vocês esta sessão tão simbólica, que ficará marcada na vida de cada um de vocês. Pensem sempre assim: Quantas pessoas, na vida, tiveram a oportunidade de serem reconhecidas pelo que fazem? Muito poucas, muito poucas. E tem muita gente boa neste mundo, todos os dias, fazendo muito pela humanidade e muitas coisas boas, mas a gente não enxerga. Então, hoje, esta noite é para olhar um pouquinho para isso.

Parabéns! Dediquem-se, continuem e contem com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Um grande abraço!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Obrigado e parabéns, Deputada Luciane Carminatti! Sempre firme nas suas posições, sempre embelezando o nosso Parlamento Estadual com as suas posições.

Registro a presença da senhora diretora de Direitos Humanos, Sabrina Mores, neste ato representando o gabinete da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Ponte. Registro também a presença do presidente da Câmara de Garopaba, senhor Edmundo Alves Nascimento, anunciado aqui pelo Deputado Camilo. E eu acho que o prefeito Liba ainda está aqui, de Navegantes. Como ele não está aqui na lista, faço com que ele se sinta acolhido em nosso ambiente.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o senhor Deputado Sargento Lima, na qualidade também de membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O SR. DEPUTADO SARGENTO LIMA - Muito boa noite a todos. Eu quero iniciar saudando o Doutor Vicente Caropreso. Doutor Vicente Caropreso é um homem que está à frente de uma Comissão que ele preside e comanda da melhor forma possível, pelo exemplo. Então, a gente sempre se coloca à disposição.

Eu costumo dizer que, quando se trata de saúde, a única pessoa com quem eu não discuto aqui dentro é com o Doutor Vicente Caropreso, porque, da última vez que eu não escutei o que um médico tinha a dizer, eu passei, acho que, uns oito dias numa UTI. Então, pode ter certeza de que com o senhor eu não discuto.

É uma Comissão que são rosas num jardim, um jardim de eficiência, de entrega.

Deputada Luciane, grande companheira, sabe que eu tenho um sentimento de pertencimento a todas as Comissões das quais eu participo. Tenho orgulho de dividir também mais esta Comissão com a senhora.

Deputado Camilo Martins, o senhor tem o DNA da política. Tivemos a oportunidade de estar aqui com o nosso Deputado Nazareno, pai do senhor, um grande parlamentar.

Deputado Miotto, um homem também com quem eu costumo não discutir muito. Parabéns!

Deputado José Milton, vou tratar muito bem o Zé Milton, porque nós vamos viajar muito, a partir de 2027, juntos. Estaremos juntos lá em Brasília.

Janice, uma grande amiga e irmã, já teve a oportunidade de dividir este ambiente com a gente aqui e agora está trabalhando conosco como grande parceira e amiga defensora da causa.

Fernando, estar aqui representando o nosso governador na noite de hoje. Parabéns! Isso é muito importante, a gente sentir essa proximidade do Estado.

Quero cumprimentar também meus dois grandes amigos, um deles irmão de farda. Sejam muito bem-vindos vereadores!

Cumprimentar este coral maravilhoso. Como eu gosto de escutar o hino do meu país. Eu fico emocionado sempre, sinto uma sensação muito forte de pertencimento mesmo. Eu sei que tenho uma pátria à qual devo amar com todas as forças.

Cumprimentar todos vocês que estão aqui hoje, todos os homenageados que praticam o amor incondicional, um amor sem condições, sem imposições, com pessoas que, muitas vezes, vocês não conhecem. Esse é o amor incondicional que vocês praticam. Isso é aquilo que mais nos aproxima da divindade. Parabéns!

Cumprimentar a minha homenageada, que é uma grande amiga de longa data, Carliza Fiabane, da cidade de Videira. Seja bem-vinda! Ela que, lá em 2018, começou a engatinhar com o projeto naquela cidade, e esse projeto aprendeu a andar, depois de engatinhar correu e hoje está voando nas Asas da Inclusão.

Mais de 260 pessoas são assistidas por aquilo que você faz, com muito amor e carinho, não só na cidade de Videira, mas em toda a macrorregião. Nós estamos falando de Iomerê, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Treze Tílias. Enfim, tenho muito orgulho de ver esse trabalho sendo feito pelas mãos de homens e mulheres dedicados, amorosos, verdadeiros patriotas, que praticam o amor incondicional.

E, doutor Vicente, é gigante o meu orgulho de pertencer a esta Comissão, de ter deputados mais antigos, mais experientes, em cujo trabalho eu possa me espelhar, e o senhor é um deles. Parabéns! É um filho amado de Jaraguá, amado por todos.

Toda vez que eu chego lá em Jaraguá do Sul, a briga é grande para pedir voto. Graças a Deus, agora nós vamos disputar mais, porque todo mundo fala assim: “Eu já fui atendido pelo doutor Vicente Caropreso.”

E, como eu era policial, fica ruim eu ir atrás dos meus ex-clientes e pedir voto, porque nenhum deles gosta de mim. Então, um médico tem essa vantagem.

Gente, sejam bem-vindos! Que Deus abençoe o trabalho de vocês, continuando a dar força e vigor nesses trabalhos. Muito obrigado! *[Transcrição: Jênifer]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Senhoras e senhores, neste momento, faço uso da palavra na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Peço ao senhor Jair Miotto que assuma a presidência enquanto nós estivermos fazendo uso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Com a palavra, nosso Presidente, doutor Vicente Caropreso.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO - Boa noite! Obrigado pela presença, muito obrigado pelo prestígio e, acima de tudo, agradeço às pessoas que serão homenageadas aqui e todas as autoridades que estão presentes prestigiando o evento.

Quero agradecer a presença do Deputado Jair Miotto, aliás, falar um pouco da Comissão. A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência é, com todo o respeito, Deputada Luciane Carminatti, é a Comissão que mais reúne gente, disparado, não tem, não tem para ninguém.

Pode reunir todas as Comissões da Assembleia que não dá o que a gente reúne. Por quê? Porque ela faz um papel de externar coisa boa, de externar carinho, de externar a compreensão, mas, acima de tudo, de divulgar conteúdo de qualidade, que é isso que precisa para a educação especial, que é isso que precisa para o entendimento de tantas dificuldades que a gente enfrenta no dia a dia. Prefeitos, vereadores e secretários de saúde, assistência social, de educação e também as entidades.

Aqui eu quero fazer uma menção, meu amigo Jair Miotto, dessas pessoas que, como disse o Deputado Camilo Martins, pessoas assim que sem o terceiro setor em Santa Catarina e em muitos outros estados, nada disso aconteceria, nada disso aconteceria. Sem o terceiro setor, sem a presença, Janice, das pessoas voluntárias, não existe, não existe instituição. É assim que a gente é acostumado aqui, correr atrás do prejuízo, valorizar as instituições, mas, acima de tudo, nós temos que citar também os voluntários, sem voluntário não funciona.

Então a eles o nosso carinho aqui da Comissão, aqui estão praticamente todos, com exceção, Deputado Ivan Naatz, todos prestigiando e eu agradeço a presença de cada um de vocês pelo prestígio. Como falei, a Deputada Luciane Carminatti é a Presidente da Comissão de Educação, que é uma Comissão que diz respeito a isso tudo, principalmente porque nós estamos falando de educação especial. E ela é muito caprichosa nisso, ela sabe que nós temos que estudar muito para fazer com que isso chegue às crianças, nas famílias, nas professoras, na orientadora pedagógica, nos profissionais que atendem todas essas pessoas nas escolas e em casa também, nas clínicas, chegue de uma maneira pensada, de uma maneira orientada e de alta qualidade.

Eu queria citar aqui o Deputado José Milton Scheffer, Zé Milton. José Milton é o propositor de vários encontros sobre a síndrome de Down. É uma verdadeira instituição dentro da Comissão. E dizer a todos, eu como médico, sou médico formado em neurologia já faz 46 anos, é bastante tempo, é bastante tempo. Ainda atendo segunda de manhã e sexta de manhã, mas eu sigo uma frase que meu pai me ensinou: “aquele que acha que sabe tudo não sabe nada.” E aquele que procura o saber é que chega e tem humildade de ouvir novos conceitos. E em um encontro, uma reunião extremamente importante, não apenas coisa de política, ele traz conteúdo. E eu adoro medicina do sono, ronco, apnéia, essas coisas todas aí, é comigo.

Fiz um curso, nós médicos não temos isso na formação, e foi ali que a gente conheceu e viu a dificuldade de respiração das pessoas com Síndrome de Down, o ronco, e isso impacta na evolução da pessoa, no desenvolvimento da pessoa, na atenção, no comportamento, enfim, numa série de coisas que a gente tem que baixar a cabeça e aprender.

Então, foi em uma dessas reuniões que a gente esteve, que nós aprendemos um pouco mais. Deputado Sargento Lima, companheiro, é uma pessoa que eu tenho um respeito muito grande, é um homem de posições firmes, não é da área, mas ele ajuda, é parceiro e tem sempre participado ativamente dos debates da nossa comissão. Obrigado, Sargento Lima!

Camilo, como diz o manezinho, és um monstro, obrigado pela participação, ex-prefeito de Palhoça, sabe tudo, uma pessoa que faz da política uma arte e a gente agradece a tua participação na Comissão também. A Fernanda, que eu saúdo, hoje foi um dia especial para educação especial. Hoje foi inaugurado um prédio, lá em São José, que custou R$32 milhões. Vocês acham que é pouco ou não? A nova sede da Fundação Catarinense de Educação Especial. Isso veio desde o Governo Moisés, um pouco antes da Janice Krasniak.

E depois disso ela assumiu a Presidência da Fundação durante alguns anos e foi uma luta muito grande até hoje com o governador e vários secretários. O que a gente espera dessa fundação? Conversei com várias pessoas, dentre as quais a dona Alice Kuerten, que clama, Luciane, para que dentro da Fundação, a gente pesquise mais, a gente tem que se nortear, por exemplo. Nós estamos à frente de uma situação que nós perdemos o controle da coisa. Eu estou falando de um problema que impacta na saúde, na educação e na assistência social *[Transcrição: Guilherme]*

Como eu estava dizendo nós estamos sempre fazendo a mesma coisa. Mas nós temos que ousar, nós temos que pesquisar, nós temos que mergulhar nessa causa, não apenas para descobrir, não seremos nós que vamos descobrir a causa de tudo, mas, sim, o melhor método de entender o transtorno, ou seja, de casos leves até casos bem complicados.

Eu tenho certeza de que a Fundação vai aceitar esse desafio. Nós temos que progredir nisso, nós temos que oferecer à rede de ensino e aos profissionais a possibilidade de a gente enfrentar. Eu estou falando de prefeitura, estou falando de Estado, estou falando do Brasil, estou falando de entidades. Quem não vive esse problema? Todo mundo está vivendo esse problema. A gente não sabe de tantos diagnósticos que a gente tem feito, ainda faz, como eu disse, sou médico neurologista e atendo essas pessoas.

Santa Catarina é o Estado que mais faz com que a lei das cotas seja respeitada. São 65% das vagas, são mais de 32 mil pessoas trabalhando hoje em dia. Então são vários eventos e ensinamentos que todo esse arcabouço que a gente tem aí para fazer com que as pessoas realmente sejam incluídas. Se nós estamos aqui na “Asas da Inclusão”, nós temos que ver as pessoas demonstrando o seu talento em todos os encontros de entidades, sempre tem dança, sempre tem apresentação artística. E essa é a função das APAEs, das AMAs, da Fundação, de explorar o potencial que têm as pessoas. Tem gente que até os oito anos não andava e fazia movimentos repetitivos e hoje fala cinco línguas, é um youtuber, estamos falando do Marcos Petry, que já discursou aqui na concessão da maior Comenda Legislativa e discursou pelos 40 homenageados. Todo mundo aplaudiu de pé. Então, você vê a potencialidade que estava escondida e que se não fosse estimulada, nós deixaríamos de ter essa contribuição maravilhosa. Fala cinco línguas, toca três instrumentos, faz discurso. Um autista de alto rendimento, uma pessoa de uma cabeça fora do comum. E assim é a natureza humana. A gente não pode desprezar ninguém.

Falo também da presença da Isabelle, que trabalha comigo como estagiária no meu gabinete e que é auto defensora das APAEs de Santa Catarina. Ela esteve aqui presente numa reunião com este plenário cheio, dos 20 anos da Lei do Julio Garcia, a lei que transfere uma parte do Fundo Social e mantém o apoio mensal *per capita* das APAEs, das AMAs e de algumas outras entidades. Sem isso não funcionaria nada. Isabelle sinta-se prestigiada. Todos nós sabemos que você representa super bem os autos defensores das APAEs.

Eu, como presidente, fiz a indicação da APAE de Brusque. Esses dias eu estive lá, quando completou 70 anos de Fundação da APAE de Brusque, a 001 de Santa Catarina. Estive lá com algumas outras autoridades aqui também presentes, um trabalho maravilhoso e o trabalho pioneiro, que deu origem a tantas outras APAEs aqui. Aliás, nosso Estado é o mais bem distribuído, que praticamente não há cidade onde não tenha presença. Municípios que não tenham APAE acabam sendo atendidos por outras, enfim, é uma rede solidária que a gente só tem a agradecer.

Luciano Martins, que é o artista que falará depois de todas as pessoas homenageadas, nós temos muito orgulho e agradecemos demais a tua presença, o teu trabalho, porque a gente sabe que a vida de artista não é tão fácil assim, mas o teu talento ele fica para sempre aqui na nossa história. A gente reconhece toda a comissão, reconhece o teu trabalho de luta pela causa. Então eu diria que hoje todo mundo falou um pouco, todos os deputados falaram, mas se sintam abraçados pela nossa comissão, sintam-se abraçados pela Assembleia Legislativa. Oito pessoas e entidades, hoje serão homenageadas. Então, os homenageados(entidades ou pessoas) se distinguiram no atendimento às pessoas com deficiência. Então, meus parabéns e obrigado pela presença. Contem com a nossa comissão, contem com a Assembleia Legislativa. Nós estamos sempre à disposição na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência para atender vocês, para fomentar debates, para acolher pessoas, para viajar e saber o que está acontecendo, para fazer os seminários. É isso aí que a gente faz. Boa noite, obrigado! *[Transcrição: Taquígrafa Rubia]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Retornamos à condução dos trabalhos ao nosso presidente, Deputado Doutor Vicente Caropreso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - A seguir, convido o mestre de cerimônias para conduzir a entrega das homenagens.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, boa noite!

O Prêmio Asas da Inclusão, instituído pela Resolução n° 007, de 17 de setembro de 2024, do Poder Legislativo catarinense, representa um marco no reconhecimento de iniciativas que promovem a inclusão, a acessibilidade e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência em Santa Catarina.

Criado com o propósito de valorizar ações transformadoras, o prêmio destaca personalidades, entidades, projetos e instituições que, por meio do trabalho, contribuem de forma significativa para a construção de uma sociedade catarinense mais justa, igualitária e acessível.

A premiação reforça o compromisso da Assembleia Legislativa de Santa Catarina com políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito à diversidade, estimulando boas práticas e inspirando novos agentes sociais a ampliar o alcance de suas ações.

Convidamos os senhores Deputados: Dr. Vicente Caropreso, Jair Miotto, Camilo Martins, Luciane Carminatti, Sargento Lima e José Milton Scheffer. Ainda registramos que é membro desta Comissão o senhor Deputado Ivan Naatz, que por motivos de força maior não pôde comparecer.

Por indicação do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deputados Dr. Vicente Caropreso e Jair Miotto, convidamos para receber a homenagem, por seu trabalho voluntário com ilustrações que impulsionam projetos sociais e a inclusão, o artista plástico, fundador e presidente do Instituto Luciano Martins, senhor Luciano Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem por indicação do senhor Deputado Camilo Martins, reconhecendo a sua importante contribuição na implementação de diversas políticas públicas inclusivas, entre elas, a criação da Lei do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como da lei que institui o programa de aquisição e entrega de cadeiras de rodas, o senhor vereador do município de Garopaba e presidente da Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Rogério Linhares.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, atendendo neste momento o que preceitua a norma do comitê de cerimonial público, a próxima homenagem será entregue fechada aos representantes da personalidade *in memoriam*.

Por indicação da senhora Deputada Estadual Luciane Carminatti, reconhecendo a contribuição de mais de 30 anos na Fundação Catarinense de Educação Especial e também pela atuação na construção de políticas estaduais, documentos pedagógicos e na formação de professores em todo o Estado, recebe homenagem neste momento a professora e palestrante Edith Sehnem, *in memoriam*, representada neste ato por seu esposo, senhor Valmir Costa, e seus filhos, senhor Leonardo Sehnem da Costa e senhora Isadora Sehnem da Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas

Por indicação do senhor Deputado Estadual Ivan Naatz, também membro desta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, recebe a homenagem, neste momento, a Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Município de Navegantes, representada pela fundadora e coordenadora pedagógica, senhora Alessandra Couto Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Por indicação do excelentíssimo senhor Deputado Jair Miotto, recebe a homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Xanxerê, neste ato representada pela senhora presidente, Juliane Cristina Casagranda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por indicação do excelentíssimo senhor Deputado Sargento Lima, recebe a homenagem a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Videira, neste ato representada pela fundadora e coordenadora pedagógica, senhora Carliza Fiabane.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por indicação do excelentíssimo senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, recebe a homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque, neste ato representada pelo senhor presidente, Renato Roda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por indicação do excelentíssimo senhor Deputado José Milton Scheffer, recebe a homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sombrio, neste ato representada pelo senhor presidente, José Luiz Lopes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos aos deputados pela entrega das homenagens, senhores estão convidados a retornarem a seus assentos.

Lembramos que essa sessão é transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no YouTube, onde ficará disponível para visualização. Além disso, todos os registros fotográficos desta sessão estarão disponíveis também amanhã no site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o link para acesso você encontra também nas nossas redes sociais, @assembleiasc, nos siga e acompanhe também as novidades e bastidores do Parlamento Catarinense.

Tem a palavra novamente para a condução dos trabalhos o Deputado Dr. Vicente Caropreso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Muito obrigado! Convido para fazer uso da palavra em nome dos homenageados da noite, o artista plástico, fundador e presidente do Instituto Luciano Martins, o senhor Luciano Martins.

O SR. LUCIANO MARTINS - Boa noite a todos! Em nome do Dr. Vicente, eu cumprimento toda a Mesa. É uma honra para mim poder falar em nome dos homenageados. Quero dizer que também não é uma prática subir em uma tribuna. Todo artista se expressa melhor pintando do que falando, mas eu acho que se vocês vieram aqui hoje, vocês merecem todo o meu respeito. Eu acredito que todo mundo que está aqui acredita em um mundo mais inclusivo, mais humano e por isso eu aceitei o desafio de subir na tribuna, porque eu realmente não me expresso tão bem com as palavras.

Tomei a liberdade de escrever um pequeno texto, pode ser um pouco chato, mas eu escrevi com muito carinho.

“E é com imensa gratidão que eu recebo o Prêmio Asas da Inclusão. Agradeço de coração a homenagem e o reconhecimento do meu trabalho e compartilho essa conquista com todos aqueles que dedicam à promoção da inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência. Quero dedicar um carinho especial para todas as APAEs, todas as AMAs do nosso Estado e que realizam um trabalho excepcional. Vocês são verdadeiros pilares na luta pela inclusão, promovendo amor, acolhimento e a oportunidade para tantas pessoas. O prêmio Asas da Inclusão é uma iniciativa valiosa da Assembleia Legislativa e que nos lembra a importância de ações que promovem acessibilidade e respeito. A luta por inclusão é um esforço coletivo e cada um de vocês aqui presentes desempenha com certeza esse papel.

Agradeço ao Deputado Dr. Vicente Caropreso pela visão de criar essa honra para todas as iniciativas que buscam tornar-se uma sociedade mais humana. Como artista, eu tenho a convicção de que a arte tem o poder de transformar realidades. Que possamos continuar levando cor e esperança a projetos que fazem a diferença na vida das pessoas. O que eu tenho feito nos últimos anos é emprestar um pouco da minha arte, da minha cor, da minha ludicidade para mais de 150 organizações filantrópicas. Eu quero me colocar à disposição das APAEs, das AMAs homenageadas, para contribuir com vocês. Boa noite! *[Transcrição: Cinthia]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Doutor Vicente Caropreso) - Registro a presença da senhora assessora de cultura inclusiva, Sheila Kurtz, neste ato representando o senhor presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina - Fiesc, senhor Gilberto Seleme; também a senhora secretária de assistência social do município de Florianópolis, Luciane dos Passos.

Estamos chegando ao final desta sessão, é hora de todos nós fazermos uma introspecção e olharmos para dentro de nós para saber o que cada um realmente faz pela inclusão. Como eu disse, todas as entidades, inclusive a Fundação Catarinense de Educação Especial, que norteia o atendimento, que dá as linhas, que faz a política de atendimento inclusiva do Estado de Santa Catarina, faz com que cada um reflita neste momento. Indicamos oito pessoas e entidades para saber o que nós podemos fazer para melhorar cada vez mais a inclusão. Nós estamos à frente, como eu falei, de uma situação fora de controle, que é o problema do transtorno do espectro autista. É hora da sociedade se unir e reunir as cabeças pensantes, colocar para estudar as saídas, as opções que nós temos para oferecer à sociedade, para as instituições, a melhor maneira da condução desses casos. Nós estamos longe de saber e não existe uma única causa do transtorno do espectro autista, certamente são várias causas e assim que a ciência vai evoluindo, algumas respostas vão chegando, mas até lá nós precisamos ajudar as pessoas. É por isso que nós estamos aqui com esse espírito solidário e para fazer com que este mundo seja mais inclusivo. Portanto, agradeço demais a presença de todos os deputados aqui presentes, da Janice, da Fernanda que abrilhantaram a Mesa e de todas as autoridades que nominei também. Desculpa se algumas autoridades não foram devidamente registradas pelo protocolo, mas sempre é bom saber que nós agradecemos demais a presença e o prestígio de cada um de vocês que estiveram aqui nesta sessão.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite.

Convoco sessão ordinária para amanhã, em horário regimental. Após ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Souza e Horácio Nunes Pires, pela Associação Coral de Florianópolis, estará encerrada a sessão.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Yasmim]*

(Ata sem revisão dos oradores.)

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 104/2026

Institui o Programa Estadual de Fomento à Formação e Capacitação Profissional da Aviação Civil no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Fomento à Formação e Capacitação Profissional da Aviação Civil - PROFAV/SC, com a finalidade de fortalecer a aviação regional, promover a formação de recursos humanos especializados e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária de interesse estadual.

Art. 2º - O Programa tem por objetivos:

I – incentivar a formação, qualificação e aperfeiçoamento de pilotos, mecânicos, instrutores e demais profissionais da aviação civil;

II – apoiar o funcionamento de aeroclubes e clubes de voo que mantenham cursos homologados pela autoridade aeronáutica;

III – ampliar a segurança operacional e a cultura de aviação civil no Estado;

IV – fomentar a utilização e o desenvolvimento dos aeródromos integrantes da Rede Estadual de Aeroportos;

V – contribuir para a execução das diretrizes previstas no Plano Aeroviário do Estado de Santa Catarina - PAESC.

Art. 3º - Poderão participar do Programa as organizações da sociedade civil que:

I – sejam constituídas sob a forma de associação civil sem fins lucrativos;

II – tenham por finalidade estatutária atividades de ensino, formação ou prática de aviação civil;

III – estejam devidamente certificadas ou autorizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos termos da regulamentação aplicável;

IV – mantenham cursos ou atividades regulares de formação aeronáutica;

V – comprovem regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

VI – atendam aos demais requisitos previstos nesta Lei e em regulamento.

Art. 4º - O apoio financeiro do Estado será concedido exclusivamente para a execução de atividades de interesse público relacionadas:

I – à formação e capacitação profissional;

II – à manutenção de infraestrutura essencial às atividades de instrução aérea;

III – à aquisição de equipamentos didáticos e de segurança operacional;

IV – à execução de projetos de modernização, qualificação técnica e fortalecimento institucional.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos para distribuição de lucros, remuneração de dirigentes ou finalidades estranhas ao objeto do Programa.

Art. 5º - O acesso ao Programa dar-se-á mediante procedimento de credenciamento público, no qual poderão habilitar-se todas as entidades que comprovem o atendimento aos requisitos legais.

§ 1º O credenciamento terá caráter contínuo e não competitivo.

§ 2º A habilitação não gera direito subjetivo ao recebimento de recursos, ficando a celebração das parcerias condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º - O repasse de recursos será formalizado por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento congênere, observadas integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.

§ 1º Cada parceria deverá conter plano de trabalho com metas, indicadores, cronograma físico-financeiro e critérios de avaliação.

§ 2º As entidades beneficiárias prestarão contas nos termos da legislação vigente e ficarão sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado, observados, definição anual dos limites financeiros do Programa nas peças orçamentárias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, podendo estabelecer:

I – critérios técnicos de priorização regional;

II – parâmetros de desempenho e metas mínimas de formação;

III – valores de referência para apoio financeiro;

IV – procedimentos de monitoramento e avaliação;

V – demais normas necessárias à execução do Programa.

Art. 9º - A participação no Programa não gera vínculo empregatício ou qualquer obrigação permanente de repasse de recursos pelo Estado.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Sessão de 04/03/26

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui o Programa Estadual de Fomento à Formação e Capacitação Profissional da Aviação Civil no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de fortalecer a aviação regional, promover a qualificação de recursos humanos especializados e apoiar entidades sem fins lucrativos que atuam na formação de profissionais da aviação civil.

A presente iniciativa insere-se no contexto das políticas públicas de desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária estadual e de ampliação da acessibilidade ao transporte aéreo, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no Plano Aeroviário do Estado de Santa Catarina - PAESC, documento oficial de planejamento elaborado pelo Governo do Estado em cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina, o qual define metas, estratégias e investimentos necessários para o fortalecimento da Rede Estadual de Aeroportos.

O referido plano reconhece que o desenvolvimento sustentável do sistema aeroviário catarinense depende não apenas da infraestrutura física dos aeródromos, mas também da formação e capacitação de gestores aeroportuários e demais profissionais da aviação civil, destacando a necessidade de qualificação técnica permanente como condição para a segurança operacional e para a expansão do setor

Nesse cenário, os aeroclubes e clubes de voo desempenham papel estratégico e histórico na formação de pilotos, instrutores e mecânicos de manutenção aeronáutica, constituindo-se, muitas vezes, como as únicas instituições responsáveis pela iniciação e qualificação profissional em diversas regiões do Estado. Tais entidades, de natureza associativa e sem fins lucrativos, prestam relevante serviço de interesse público ao fomentar a cultura aeronáutica, apoiar operações de aviação geral e contribuir para a ocupação técnica dos aeródromos regionais.

O apoio governamental proposto possui natureza de fomento educacional e institucional, não se confundindo com subsídio econômico ou benefício individualizado. Trata-se de política pública destinada ao fortalecimento de organizações da sociedade civil que executam atividades complementares às ações estatais, contribuindo diretamente para a execução das diretrizes do planejamento aeroviário estadual.

A proposição observa rigorosamente o ordenamento jurídico vigente, especialmente: 1) a competência administrativa do Estado para promover políticas de desenvolvimento regional, educação profissional e infraestrutura de transporte; 2) as normas de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário; 3) o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), prevendo que os repasses se darão mediante

termo de fomento ou instrumento congênere; 4) a adoção de procedimento de credenciamento público, contínuo e não competitivo, adequado ao reduzido número de entidades atuantes no setor e à inexistência de disputa entre elas, garantindo isonomia, transparência e controle.

Optou-se, ainda, por estruturar o programa como política pública autorizativa, com execução condicionada à disponibilidade orçamentária anual, evitando-se a criação de despesas obrigatórias automáticas e assegurando a compatibilidade com o planejamento financeiro do Estado.

Dessa forma, o Projeto de Lei confere segurança jurídica, transparência e eficiência à atuação estatal, permitindo que Santa Catarina fortaleça sua rede aeroportuária, estimule a formação de mão de obra especializada, amplie a segurança das operações aéreas e fomente o desenvolvimento econômico e social das diversas regiões do território catarinense.

Pelas razões expostas, considerando o relevante interesse público da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

(Documento assinado eletronicamente pelo Deputado Altair Silva)

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 105/2026

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a sede da Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC), de Chapecó para Florianópolis, e para revogar o item 34 referente ao Município de Chapecó.

Art. 1º Fica alterada a sede da Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC) de Chapecó para Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 34 referente ao Município de Chapecó do Anexo Único da Lei nº 18.278, 20 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

Sessão de 04/03/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
Florianópolis		**Lei**
.....	.....	.....
	Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC)	6.685, de 1985

" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei, apresentado em razão da mudança da sede da Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC), de Chapecó para Florianópolis, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados aos autos.

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 106/2026

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Frühstück" e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que consolida as leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado.

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Frühstück", tradicional refeição matinal de origem germânica, enquanto prática social, culinária e cultural transmitida entre gerações e profundamente vinculada à formação histórica e à identidade cultural catarinense.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o caput abrange, dentre outros elementos:

I – os saberes e modos tradicionais de preparo dos alimentos que compõem o Frühstück, incluindo pães, cucas, embutidos, queijos, geleias, cafés e demais itens característicos;

II – as práticas de convivência familiar e comunitária associadas ao compartilhamento da refeição;

III – os rituais sociais e simbólicos tradicionalmente vinculados à sua realização, enquanto expressão de união, hospitalidade e preservação de memórias culturais;

IV – as adaptações culturais desenvolvidas no território catarinense, incorporando ingredientes regionais sem descaracterizar sua matriz germânica.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 04/03/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

"ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

.....	.....	.....
.....	Patrimônio Cultural	Lei
.....	.....	.....
.....	"Frühstück"	.....
.....	.....	.....

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar o "Frühstück" como integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, em reconhecimento à sua relevância histórica, social e cultural na formação da identidade catarinense.

Santa Catarina possui uma das mais significativas heranças culturais de origem germânica no Brasil, resultado do processo de imigração iniciado no século XIX e responsável pela constituição de diversas comunidades que preservaram, ao longo das gerações, seus costumes, saberes e práticas sociais. Entre essas manifestações, destaca-se o Frühstück — tradicional refeição matinal germânica — que transcende o aspecto meramente alimentar e se consolida como prática cultural identitária.

O Frühstück não se limita à composição de alimentos característicos, como pães artesanais, cucas, embutidos, queijos e geleias. Trata-se de uma prática social que envolve rituais de convivência familiar e comunitária, compartilhamento de memórias, fortalecimento de vínculos e preservação de saberes culinários transmitidos entre gerações.

Nos termos do art. 216 da Constituição Federal, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. O reconhecimento proposto insere-se exatamente nesse conceito, ao valorizar uma manifestação cultural viva, praticada cotidianamente e adaptada ao longo do tempo sem perder sua matriz tradicional.

Em Santa Catarina, o Frühstück consolidou-se como expressão simbólica da cultura germânica incorporada à realidade catarinense, especialmente em municípios como Blumenau, Pomerode, Joinville, Brusque, Timbó, entre outros, onde a tradição permanece ativa tanto no âmbito familiar quanto em eventos culturais e turísticos.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial não cria obrigações financeiras ao Estado, mas confere proteção simbólica e institucional à manifestação, estimulando sua preservação, difusão e valorização pelas presentes e futuras gerações.

Trata-se, portanto, de medida de justiça cultural, que reconhece oficialmente uma prática social profundamente enraizada na história e na memória coletiva de Santa Catarina, reafirmando o compromisso do Estado com a salvaguarda de suas múltiplas matrizes formadoras.

Diante da relevância histórica e cultural do Frühstück para a identidade catarinense, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 107/2026

Reconhece o Tiro de Laço como prática desportiva no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica reconhecido o Tiro de Laço como prática desportiva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As regras relativas ao Tiro de Laço, como prática desportiva, seguirão os regulamentos do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina – MTG/SC e da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG, com participação e supervisão da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, nos termos da Lei Complementar nº 741, de junho de 2019.

Art. 3º Para garantir o bem-estar dos animais envolvidos nas competições de Tiro de Laço, deverá ser observada a Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Nilso Berlanda

Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 04/03/26

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa conferir o reconhecimento formal do Tiro de Laço como prática desportiva no âmbito do Estado de Santa Catarina, fundamentando-se nos preceitos de preservação cultural e no desenvolvimento do desporto regional.

Historicamente, a modalidade, também denominada "Laço Comprido", consolidou-se a partir de 1952, com origem nos Campos de Cima da Serra. Desde então, expandiu-se pelas regiões Sul e Centro-Oeste do Brasil, encontrando ambiente propício à sua institucionalização em Santa Catarina, por intermédio de inúmeros Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) devidamente estruturados.

A atividade transcendeu a lida campeira para se configurar como modalidade desportiva de alto rendimento. A prática exige treinamento especializado, rigor técnico no manejo do laço e observância de perímetros delimitados, como a marca de 100 metros para o arremesso após a saída do brete.

Atualmente, a relevância socioeconômica da modalidade é evidenciada pela existência de atletas profissionais e pela expressiva premiação em rodeios e torneios estaduais. O reconhecimento oficial da prática desportiva permitirá a captação de recursos, a estruturação de eventos e a valorização dos atletas catarinenses.

Outrossim, a obrigatoriedade de observância à Lei estadual nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, garantirá que o fomento ao esporte ocorra em estrita conformidade com as normas de bem-estar animal.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

(Documento assinado eletronicamente pelo Deputado Nilso José Berlanda)

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PL 109/2024

Dispensa a apresentação de certificação de entidade beneficente de assistência social para obtenção de transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio para investimento pelo Programa de Apoio Social (PAS)

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para obter os benefícios do PAS, a entidade beneficiária deverá:

[...]

VI – apresentar certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para a concessão do benefício se tratar do inciso I do §1º do art. 1º desta Lei; e,

.....”(NR)

Art. 2º Ficam convalidados todos os benefícios concedidos por intermédio do Programa de Apoio Social (PAS) a entidades beneficiárias que não cumpriram o requisito previsto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Ivan Naatz

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 109/2024

Dispensa a apresentação de certificação de entidade beneficente de assistência social para obtenção de transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio para investimento pelo Programa de Apoio Social (PAS).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O art. 4° da Lei n° 16.292, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° Para obter os benefícios do PAS, a entidade beneficiária deverá:

.....

VI - apresentar certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar federal n° 187, de 16 de dezembro de 2021, para a concessão do benefício se tratar do inciso I do § 1° do art. 1° desta Lei; e

.....” (NR)

Art. 2° Ficam convalidados todos os benefícios concedidos por intermédio do Programa de Apoio Social (PAS) a entidades beneficiárias que não cumpriram o requisito previsto no inciso VI do art. 4° da Lei n° 16.292, de 2013.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 783/2025

Denomina Jayro Schmidt o espaço oficinas do Centro Integrado de Cultura Professor Henrique Fontes, no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado Jayro Schmidt o espaço oficinas do Centro Integrado de Cultura Professor Henrique Fontes, no Município de Florianópolis.

Art. 2° O Anexo I da Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2025, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL N°
.....	.....	.....
	Denomina Jayro Schmidt o espaço oficinas do Centro Integrado de Cultura Professor Henrique Fontes	
.....	.....	.....

" (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 793/2025

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de São José.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
SÃO JOSÉ		**LEIS**
.....	.....	.....
	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de São José do Estado de Santa Catarina	
.....	.....	.....

" (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 861/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais Atípicos de Ituporanga SC e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais Atípicos de Ituporanga SC, com sede no Município de Ituporanga.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
ITUPORANGA		**LEIS**
.....	.....	.....
	Associação de Pais Atípicos de Ituporanga SC	
.....	.....	.....

" (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 927/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna - AMOR-PRA-JAGUA e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna - AMOR-PRA-JAGUA, com sede no Município de Jaguaruna.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JAGUARUNA		**LEIS**
.....	.....	.....
	Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna - AMOR-PRA-JAGUA	
.....	.....	.....

" (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 268/2025

Altera o art. 7° da Lei n° 19.395, de 2025, que dispõe sobre a concessão de isenção e redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas saídas dos insumos agropecuários que especifica e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O art. 7° da Lei n° 19.395, de 5 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de março de 2026.

....." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 452, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR TARCISIO SOETHE MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MATHEUS CADORIN - JOINVILLE).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008661-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 453, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR SURIAN CARINA KNOP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ - RIO DO SUL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008824-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 454, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR PATRICIA DA SILVA COELHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP OSCAR GUTZ - CORREIA PINTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008721-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 455, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ELIANA XAVIER DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI - CHAPECÓ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009320-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 456, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JOANES ANTONIO NOVARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-78, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 5 de março de 2026. (LIDERANÇA DO PL - BALNEÁRIO BARRA DO SUL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009409-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 457, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JACSON DE ALMEIDA**, matrícula n°9661, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026 (GAB DEP FABIANO DA LUZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009404-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 458, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANTONIO ALCINDO ROQUE**, matrícula n° 10874, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026. (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009488-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 459, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOANES ANTONIO NOVARA**, matrícula n°10384, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026 (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009402-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 460, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PEDRO ALVIM DUARTE JUNIOR**, matrícula n° 12339, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026. (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009401-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 461, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ALINE COSTA UEKER**, matrícula n°12935, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009434-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 462, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR NEUSA MARIA DOS SANTOS PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009471-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 463, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANA BERNADETE MACHADO**, matrícula n° 3417, de PL/GAB-88 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de março de 2026. (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009452-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 464, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR GISELE KRAMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026. (GAB DEP FABIANO DA LUZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009510-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 466, de 5 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR LUIZ FILIPE DUARTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JUNIOR CARDOSO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009535-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 467, de 6 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
12170	HADASSA PARISOTTO FURLAN SANTAIANA	07	28/02/2026	SEA 00004419/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000026744-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 468, de 6 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
1608	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	60	04/02/2026	SEA 00002161/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000026247-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 469, de 6 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
1902	MYLLENE VIEIRA CAMILLI	15	02/03/2026	SEA 00004570/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000009614-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 470, de 6 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MAIRA LAISE DA SILVA LINHARES**, matrícula n° 12417, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-39 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2026. (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009735-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 471, de 6 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JUDECE NOEL**, matrícula n° 12585, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-36 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2026. (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009732-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 472, de 6 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JORGE LUIZ PEREIRA**, matrícula n° 11863, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-36 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2026. (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009728-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 473, de 6 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DIOGO GODOY**, matrícula n° 11854, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-39 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2026. (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009723-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 474, de 6 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ADRIANA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula n° 12706, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2026 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000009641-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CONCURSO Nº 001/2026

Nº DA UASG NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: 929488.

OBJETO: Seleção e premiação de produções audiovisuais amadoras, produzidas por comunidades escolares, com o tema "Paz nas Escolas", conforme estudos, propostas e conclusões presentes no Relatório Final do Integra, a serem exibidos nos perfis oficiais de comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

INSCRIÇÕES: até dia 29/05/2026 (às 23h59).

ENVIO DAS PROPOSTAS: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico paznasescolas@alesc.sc.gov.br, observadas as instruções e a documentação relacionadas no Edital.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Código de registro TCE: F3E9619B3EFB362F9276472C37BB2A538C89478C.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 25.0.000041580-7

EXTRATOS

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2023

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Onewg Multicomunicação Ltda.

CNPJ: 85.229.755/0001-15.

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2026 até 01/05/2027.

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade; e Onewg Multicomunicação Ltda, José Luiz Barbosa Netto.

Processo SEI 26.0.000002820-6

_____ * * * _____

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Pro3 Comunicação Ltda

CNPJ: 07.062.089/0001-60

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2026 até 01/05/2027.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade; Marcio Tecchio, Sócio-Administrador.

Processo SEI 26.0.000002821-4

_____ * * * _____